



A SUBSTITUIÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA POR PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA E À MISÉRIA OU A CONTRARREFORMA AGRÁRIA NO BRASILⁱ

Eraldo da Silva Ramos Filho
Universidade Federal de Sergipe-UFS
Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária - NERA
eramosfilho@pq.cnpq.br

Resumo

Neste contexto, objetivo, neste artigo, reunir elementos da conjuntura da questão agrária neste princípio de século XXI para pensar um movimento de contrarreforma agrária no Brasil ou de reforma agrária marginal, segundo classificação de Nossa. Para esta reflexão elenquei as bases principais desta problemática que debatarei a partir da tese da substituição da reforma agrária pelas políticas de combate à pobreza e à miséria. Ao final apresento breve análise das configurações da lutas dos camponeses e elenco dez passos para retomada da reforma agrária no Brasil.

Palavras-chave: Questão agrária. Reforma agrária. Combate à pobreza e à miséria. Contrarreforma agrária

Introdução

Na sociedade brasileira, a reivindicação dos trabalhadores por transformações no direito de posse, propriedade e uso da terra está presente desde os primórdios do sistema de *plantation* que movia a economia agroexportadora. Nas primeiras décadas do século XX, este movimento se intensifica no processo de formação da classe camponesa no Brasil. A formação das primeiras Ligas Camponesas, no nordeste brasileiro, e sua relação com o Partido Comunista Brasileiro (PCB) inaugura uma ação política do campesinato para além das revoltas populares. Em 1946, o então senador da República, Luis Carlos Prestes, profere discurso na Assembléia Nacional Constituinte defendendo a proposta de reforma agrária da bancada do PCB, constituindo um marco nos programas políticos de reforma agrária no Brasil.

Entre meados do século XX e o golpe militar de 1964, o campesinato seguiu organizando-se politicamente em diferentes entidades que atuavam em diferentes estados e/ou regiões brasileiras, a exemplo da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) e do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MASTER) no Sul do país, que lutavam fundamentalmente por direito à terra, por uma política de reforma agrária e contra o poder opressor do latifúndio. Ainda neste período



histórico, outros movimentos locais surgiram organizados pela Igreja católica, seja sua vertente conservadora com as Frentes Agrárias, seja pela progressista expresso no Movimento de Educação de Base (MEB). Diferentes programas e teses políticas que defendiam a reforma agrária foram defendidos pela Igreja, por partidos, movimentos camponeses, pelo governo (João Goulart), até o golpe militar de Estado, em 1964, que passou a reprimir e desarticular as organizações camponesas e, contraditoriamente, criou a primeira lei de reforma agrária: o Estatuto da Terra, justamente para não realizá-la (STÉDILE, 2005).

Somente em 1979, os movimentos camponeses conseguiram retomar suas lutas por terras e por reforma agrária; dentre estes se destaca a ação da CONTAG, os trabalhos de base realizados pela Comissão Pastoral da Terra, bem como a formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Esta última organização, em seu processo de espacialização, territorialização e internacionalização, contribuiu para a presença do campesinato no processo político brasileiro, denunciando através das massificadas ocupações de terras, marchas, acampamentos dentre outras formas de luta, a permanência da violência da concentração de terras e território pela classe dos proprietários rentistas e mais recentemente do mito triunfalista das corporações do agronegócio globalizado.

Desde a redemocratização do Brasil nos anos 1980, passando pelo movimento das Diretas Já (1984) e Constituinte de 1988, pelos governos neoliberais e os recentes governos do Partido dos Trabalhadores as elites político-econômicas interpuseram diversos óbices à realização da reforma agrária. Para o líder sem terra Stédile, o Brasil perdeu cinco oportunidades que teve para realizar a reforma agrária:

No Brasil, perdeu-se a oportunidade de fazer esse tipo de reforma agrária, quando terminou a escravidão, em 1888. Os Estados Unidos, por exemplo, a fizeram nessa conjuntura. Depois, perdeu-se a segunda oportunidade na Revolução de 30, quando iniciamos nosso processo de industrialização. Perdemos a terceira oportunidade durante a crise desse modelo, na década de 60, quando o então ministro Celso Furtado convenceu o governo Goulart de que a saída seria uma reforma agrária. A resposta da direita foi um golpe militar.

Perdemos a oportunidade na redemocratização formal em 1985, quando Tancredo havia convidado o saudoso José Gomes da Silva para fazer o primeiro PNRA (Plano Nacional de Reforma Agrária). Ele entregou o plano que previa assentar 1,4 milhões de famílias no dia 4 de outubro e caiu em 13 de outubro.

A chance que teríamos de fazer uma reforma agrária clássica seria se o governo Lula combatesse o modelo neoliberal, articulando forças sociais e políticas do país para um projeto de desenvolvimento nacional e industrial, com distribuição de renda e combate à desigualdade. Como o governo Lula



manteve uma política e um modelo econômico que subordina a nossa economia ao capital financeiro e às grandes empresas transnacionais, a reforma agrária está bloqueada. Só haverá chance se derrotarmos o neoliberalismo (STÉDILE, 2008).

O Brasil se modernizou e neste bojo está a agricultura, com a difusão das práticas da *revolução verde*, com o aprofundamento do controle das formas de produzir no campo e consumir nas cidades pelas corporações transnacionais, seja do segmento agroalimentar (sementes, insumos, implementos, agrotóxicos, redes globais varejistas) bem como do segmento bancário e financeiro, bem como industrial; ademais dos organismos e agências multilaterais como a Organização Mundial do Comércio, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

Sobretudo, após o reconhecimento por parte deste último organismo financeiro sobre a importância da redistribuição de terras para a redução da pobreza e crescimento econômico torna-se mais raro encontrar algum segmento da sociedade brasileira discordante da necessidade de realizar a reforma agrária. Contudo, o mesmo não acontece com a disputa de qual reforma agrária deve ser realizada. Diferentes segmentos políticos de distintas orientações ideológicas, os diversos movimentos sociais, o movimento sindical, as vertentes das Igrejas, os partidos políticos, os intelectuais, etc. elaboram os conceitos de reforma agrária de acordo com as intencionalidades de cada grupo, segmento ou classe.

Parto da classificação das reformas agrárias, proposta pelo sociólogo colombiano Antonio García Nossa (1970; 1973), que analisando os processos históricos de mudança, as forças sociais envolvidas e as ideologias e objetivos estratégicos das reformas na América Latina, propôs uma tipologia na qual as reformas agrárias podem ser estruturais, convencionais e marginais. A primeira constitui-se em um processo de revolução agrária, o segundo tipo diz respeito aquela em que as elites fazem concessões sem permitir uma alteração dos *status quo* e a terceira trata-se de uma contrarreforma agrária.

Neste contexto, objetivo, neste artigo, reunir elementos da conjuntura da questão agrária neste princípio de século XXI para pensar um movimento de contrarreforma agrária no Brasil ou de reforma agrária marginal, segundo classificação de Nossa. Para esta reflexão elenquei as bases principais desta problemática que debatarei a partir da tese da substituição da reforma agrária pelas políticas de combate à pobreza e à miséria.



A substituição da reforma agrária por programas de combate à pobreza e à miséria

Os dirigentes do cassino global, reunidos no G20¹, decidiram em 02 de abril de 2009 sobre a adoção de um conjunto de medidas para saída da crise financeira mundial, desencadeada partir do ano de 2008, com a eclosão da bolha financeira do mercado imobiliário norte-americano. Programaram-se vultosas injeções de dinheiro para reforçar instituições financeiras supranacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM) e Organização Mundial do Comércio (OMC) e grandes bancos privados. No plano subnacional os governos dos Estados-Nação tomariam as medidas necessárias para financiar as perdas dos usuários-especuladores, concedendo-lhes extraordinárias somas de dinheiro advindas dos tributos pagos pela população, bem como, disponibilização de créditos com vistas a estimular o consumo geral.

Para uma crise de escala mundial, as soluções propostas acompanharam a escala-mundo e reafirmaram o papel do Estado na sociedade, em particular no salvamento e recuperação da capacidade de acumulação do capital. A crise financeira mundial eclipsou a crise mundial dos alimentos. Produziu medidas que ignoraram o contingente horripilante de 1.023.000.000 de seres humanos em situação de brutal inanição no ano de 2009, distribuídos pelo planeta (FAO, 2010). Segundo projeções da FAO (2011), no ano de 2010 houve um pequeno recuo deste número para a inaceitável marca de 935 milhões de pessoas sobrevivendo sob as sombras da fome.

Inúmeros são os estudiosos, instituições supranacionais, organismos governamentais, organizações não-governamentais, etc., que se debruçam sobre esta problemática produzindo reflexões sobre suas causas, bem como as mais variadas proposições resolutivas. Raros são os estudos, políticas públicas e outros tipos de ações que se voltam à erradicação da pobreza. As soluções para esta problemática geralmente residem no plano do desenvolvimento capitalista, nas soluções pela via do mercado e, mais recentemente, são dirigidas pela racionalidade neoliberal cujo princípio central é a conversão de todas as dimensões do real e suas múltiplas relações possíveis em mercadorias, negócios rentáveis e apropriação privada de riqueza ampliada.

As propostas e ações vigentes se limitam à condição de mitigação da pobreza, de alívio da desumanidade da fome e da miséria (MUTIS e OKURO, 2011). Nesta perspectiva, conforme nos sugere Carvalho (2009) a pobreza, a miséria e a fome se convertem em um negócio rentável de maneira que as políticas voltadas para a sua redução logram



cumprir tão somente sua própria reprodução. As saídas propostas pelo fórum do G20 suplantaram a Organização das Nações Unidas (ONU) no tocante aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)², mesmo que suas metas encontrem-se em consonância com os pressupostos neoliberais. Aquelas, seguramente não serão atingidas nos próximos três anos que nos separam de 2015, já que as políticas e ações de redução da pobreza se fundamentam na reprodução da pobreza e desigualdade.

Diferentes são as conceituações sobre pobreza. Escobar (1998) alertando que a pobreza como campo de investigação se estabeleceu com a incorporação deste expediente à agenda dos organismos supranacionais, aponta-nos que no ano de 1948 o Banco Mundial delimitou seu conceito de pobreza: seriam pobres os países com rendimento per capita inferior a 100 dólares. Esta concepção concebe a pobreza de forma unidimensional, reduzida à condição de baixa capacidade econômica dos países e dos indivíduos, impedindo-os de consumir os recursos essenciais para a reprodução da vida. Nesta compreensão, as soluções residem no crescimento econômico e desenvolvimento, o que pressupõe a erradicação das formas de existência comunitária e/ou comunal.

A pobreza do conceito de pobreza dos organismos financeiros supranacionais impede de enxergar que a extrema pobreza é uma problemática estrutural do capitalismo, uma vez que “en el sentido moderno solamente apareció [a pobreza] cuando la difusión de la economía de mercado rompió los lazos comunitarios y privo a millones de personas del acceso a la tierra, al agua y a otros recursos” (ESCOBAR, 1998, p. 53). Compreendo a pobreza como processo histórico, relacional e multidimensional. Resulta das relações sociais construídas historicamente no confronto entre as diferentes classes sociais, resultando em contínuo movimento de produção de desigualdade econômica, social, política, cultural, indo além dos rendimentos individuais. Envolve a interação entre as diferentes formas de manifestação do “...subconsumo, desnutrição, condições precárias de vida, baixa escolaridade, inserção instável no mercado de trabalho e pouca participação política e social decorrente de um processo histórico que gera exclusão social, econômica e política” (MELO, 2005, p. 7).

Recentemente o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) divulgou o primeiro Relatório sobre Desenvolvimento Humano para América Latina e Caribe 2010 (IRDH), intitulado *Atuar sobre o futuro: romper a transição intergeracional da desigualdade*. O centro da análise reside na dimensão econômica



anunciando que a América Latina é a região mais desigual do mundo, abrigando 10 dos 15 países com os maiores índices de desigualdade do planeta. No contexto regional, tomando o índice de Gini para distribuição da renda, o Brasil (empatado com o Equador) tem índice de Gini igual a 0,56 o que lhe confere a posição de terceiro país mais desigual em renda da região. Os outros dois países mais desiguais da região são Bolívia e Haiti, respectivamente, com índices de Gini 0,60 e 0,59. Em comparação com outras regiões do mundo, levando em consideração as últimas estatísticas válidas, a concentração de renda é pior que o Brasil somente em Camarões e Madagascar, que possuem 0,60 de Gini, e África do Sul e Tailândia, que apresentam 0,59 de Gini.

A análise da agência supranacional enfatiza as influências na transferência geracional da desigualdade, os baixos níveis de escolaridade dos pais, além das faces feminina, negra e indígena da pobreza. Como forma de mitigação da problemática, sugere políticas de transferência de renda, já presente em diferentes países da região, a exemplo do: Programa Bolsa Família (Brasil), Progres/Oportunidades (México), Chile Solidário (Chile), Famílias em Acción (Colômbia), Jefas y Jefes de Hogar (Argentina), Bono de Desarrollo Humano (Equador), etc. Não toca na questão agrária!

Os programas de transferência de renda são instrumentos paliativos de mitigação da pobreza, através dos quais o Estado incumbe-se de atribuir uma espécie de mesada aos mais pobres para que possam consumir o mínimo essencial à reprodução da família. Sua existência está condicionada à vontade política de cada governante, assumindo, portanto, uma condição intermitente e compensatória. As políticas compensatórias se limitam em mascarar momentaneamente os problemas, infla as estatísticas, criando assim um cenário favorável para a propaganda política. Quando a conjuntura *mais favorável* passa, os programas são suspensos e os problemas emergem com maior gravidade.

Nos últimos dez anos, aproximadamente, a sociedade brasileira tem acompanhado alguns com certa euforia nos discursos de governos e ações traduzidas em programas e políticas públicas, a difusão da necessidade de reduzir a pobreza no país. Pode-se inferir que um fator importante para esta tendência é o compromisso do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) adotados pela Assembléia Geral da ONU no ano de 2000.

É neste contexto que se inserem as políticas recentes de fomento à segurança alimentar e combate à pobreza rural e urbana no Brasil. Historicamente as políticas e ações



públicas voltadas ao problema da alimentação no Brasil têm se apresentado de forma fragmentada e fundamentadas nas diretrizes internacionais, especificamente na compreensão de segurança alimentar da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Um passo importante de institucionalização das ações, com vistas ao combate à fome, deu-se com o governo Lula que, em 2003, promulgou a Lei 10.683 de maio de 2003, instituindo o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar (MESA), cuja atribuição principal era articular e implementar as ações do Programa Fome Zero, além de recriar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). Em 2004, o MESA foi substituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) o qual buscou ampliar as ações do governo de forma intersetorial.

O Programa Fome Zero foi construído por uma equipe de especialistas em questões alimentares, nutricionais, saúde e do desenvolvimento rural, articulados pela ONG Instituto da Cidadania. Após sua divulgação, entre 2000 e 2001, o Fome Zero converteu-se no principal mote da campanha eleitoral do então candidato à presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Buscava recuperar a dívida histórica do país com o combate à fome. Com a eleição do Lula em 2002, e sua posse em 2003, o Fome Zero assumiu notoriedade, definindo os rumos das políticas interna e externa do governo, além de rapidamente receber apoio e reconhecimento de organismos supranacionais como o FMI, BM e FAO. Na essência do programa residia o compromisso do Estado de desencadear um conjunto de ações que viabilizasse o mínimo à sobrevivência dos mais carentes, além de pretender ser uma alternativa ao desenvolvimento local.

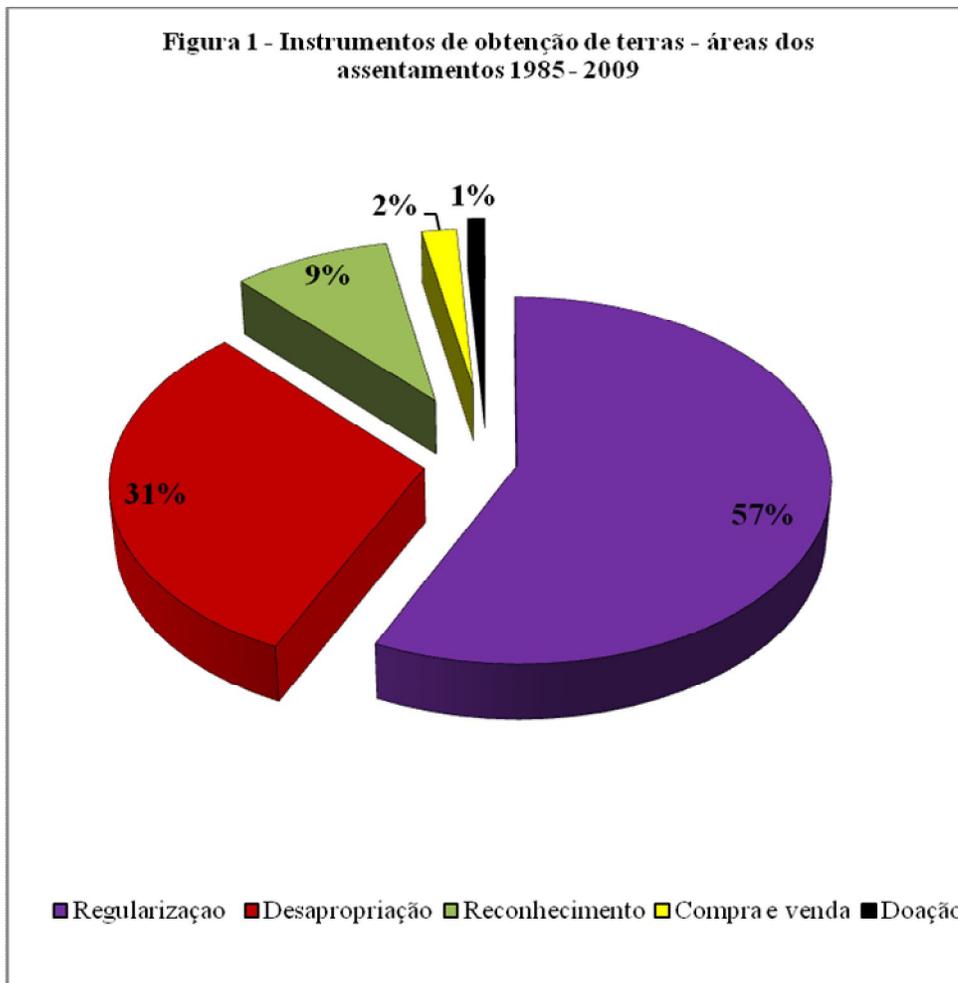
Nesta virada da primeira década do século XXI, após o Programa Fome Zero ter conferido notoriedade internacional ao ex-presidente Lula e, mais recentemente, a direção da FAO ao seu ex-coordenador, os últimos meses que vão desde as eleições presidenciais de outubro de 2010 e este início do mandato da presidenta Dilma Vana Rousseff, o discurso político anterior saltou da continuidade para um jogo de palavras de maior impacto, sendo, salvo melhor juízo, a única governante a defender a **erradicação da extrema pobreza** em nosso país.

É um jogo de palavras de efeito, pois o conceito de extrema pobreza originado na FAO é limitado e unidimensional pois, nele cabem apenas aqueles com renda entre R\$ 0,00 (zero reais) e R\$ 70,00 (setenta reais). Aí não se contabiliza a massa dos que vivem do



salário mínimo. Estes programas já nascem fracassados, pois buscam mitigar a pobreza produzindo soluções dentro do desenvolvimento do capitalismo a partir de políticas compensatórias. No centro da plataforma programática do setor social do governo da atual presidenta, Dilma Vana Rousseff, está o Programa Brasil Sem Miséria, que apesar de assumir destaque através da midiabilidade, não inclui a reforma agrária. Na prática, esta política estruturante (reforma agrária) não consta na pauta do atual governo, de modo que as soluções encontradas limitam-se à (re)produção da pobreza e da desigualdade.

As políticas de mitigação da pobreza não adotam na centralidade a necessidade de alterar a condição histórica e estrutural da desigualdade social no país que é a concentração fundiária. Apesar do ex-presidente Lula ter elaborado o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), ele não foi realizado na plenitude, e agora, com o fim do seu governo, vemos que ele serviu para desvirtuar o conceito e a prática política da reforma agrária. Isto porque o conceito de reforma agrária do governo Lula, colocou diferentes instrumentos fundiários de arrecadação de terras destinadas à população mais pobre no mesmo patamar que o programa nacional de reforma agrária, cuja previsão constitucional trata da necessidade de cumprimento da função social da terra rural, ou sua desapropriação para fins de reforma agrária. No entendimento deste governo, diferentes instrumentos de obtenção de terras (regularização fundiária, reordenamento agrário, reconhecimento, doação, compra e venda de terras) são sinônimas de reforma agrária conforme discutiu Fernandes (2010) (Figura 1).



Fonte: Fernandes, 2010 – Boletim DATALUTA, jul. 2010.

Observe-se que o principal instrumento de arrecadação de terras adotado pelo Estado desde a redemocratização tem sido a regularização fundiária, que trata-se do reconhecimento do direito de posse que têm as famílias que utilizam terras públicas há décadas. Estudos recentes demonstram que parte significativa das famílias computadas na reforma agrária do governo Lula foi assentada na Amazônia, justamente onde se localiza a maior quantidade de terras devolutas e de posseiros. Na prática, ocorreu, meramente, a concessão dos títulos de propriedades às famílias que há décadas ocupam terras públicas.

Outro instrumento que tem desvirtuado o conceito clássico da reforma agrária tem sido os sucessivos programas de crédito fundiário introduzidos no Brasil pelo Banco Mundial, desde 1997. Com discursos governamentais de complementaridade à reforma agrária constitucional, os governos difundiram com estes a concepção de alívio da pobreza rural articulada com o fomento à venda e compra de terras. A concepção de



campo assume um caráter neoliberal ao passo que o mercado detém centralidade na criação e na recriação do campesinato. Assim, a reforma agrária assume um caráter mercantil e sua defesa passa a ser realizada com veemência pelos ruralistas como alternativa pacífica e viável. Já o movimento sindical deposita seu apoio político operacional em face da existência de uma base de minifundiários e da possibilidade de participação na estrutura governamental.

O somatório da área arrecadada, entre 1985 e 2009, por regularização fundiária, reconhecimento, compra e venda e a doação atinge 69% do total arrecadado, evidenciando a opção política do Estado e dos governos de não confrontar com a classe dos grandes proprietários de terras, portanto, nesses casos, não há alteração da estrutura de propriedade, uma vez que o instrumento que efetivamente produz desconcentração do território é a desapropriação prevista na Constituição Federal de 1988. Enquanto isto, a sociedade, bombardeada pela midiabilidade, gradativamente vai incorporando a uma falsa realidade que não há mais sentido falar em reforma agrária, mas sim em combater a pobreza sem dar-se conta que a difusão deste território imaterial, na prática, é uma ação de contrarreforma agrária.

Outras dimensões para pensar a contrarreforma agrária no Brasil

Na década de 1970, os estudos do sociólogo Antonio García Nossa, em sua tipologia das reformas agrárias latinoamericanas, definiu as reformas agrárias marginais ou contrarreformas agrárias como aquelas:

...que no apuntan hacia la ruptura del monopolio señorial sobre la tierra o hacia la transformación fundamental de las estructuras latifundistas (relaciones, poder, sistema normativo) sino hacia la reparación superficial de esas estructuras, desviando la presión campesina o la presión nacional sobre la tierra hacia las áreas periféricas y baldías, apoyándose políticamente en el sistema tradicional de partidos y en reglas institucionales de la sociedad tradicional (1970, p. 10).

A análise dos principais componentes da conjuntura agrária atual nos permite, a partir do nosso referencial teórico, inferir que está em curso no Brasil um movimento de contrarreforma cuja operação se dá com a hegemonização das teses do paradigma do capitalismo agrário, desde a academia, passando pelas políticas públicas e chegando até o senso comum. Esta forma de explicar a realidade dá suporte e forja uma legitimidade para a opção dos governos petistas de tornar o Brasil uma referência regional e mundial na produção de *commodities*, nas políticas de combate à pobreza e miséria, bem como



na realização dos investimentos de atualização e ampliação da logística no território sob o discurso de maior integração (econômica) regional.

A garantia pelo Estado da blindagem ao capital, neste caso especialmente do agronegócio, atrai ao país usuários internacionais. Este pensamento desencadeia processos de produção do espaço que ocultam e mascaram o jogo de abertura do território para o capital controlar os recursos naturais (terra, água, minérios, energia, biodiversidade, trabalho, etc.) em vigor, mesmo que o processo de concentração de terra demonstre-se ainda mais desigual. Muitas vezes a realidade é tão evidente que o capital determina que os ruralistas, no Congresso Nacional, criem factóides para tentar derrotar as vozes dos trabalhadores. Exemplo emblemático foi a inócua e mal fadada CPMI do MST, desencadeada em 2009 pela senadora e presidenta da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) Kátia Abreu. Cujos objetivos buscavam criminalizar os movimentos socioterritoriais (particularmente o MST), justamente no momento em que os dados do Censo Agropecuário eram divulgados pelo IBGE demonstrando a superioridade do desenvolvimento inclusivo e econômico proporcionado pelo setor camponês brasileiro, ademais de tentar deslocar o foco das reivindicações dos trabalhadores por limitação do tamanho da propriedade privada no campo e atualização dos índices de produtividade nacional.

O mascaramento das desigualdades multidimensionais geradas por este modelo ganha corpo na ascensão da midiabilidade em torno das políticas de combate à pobreza e miséria. Vem se tornando frequente as argumentações de intelectuais, políticos, gestores públicos, empresários, jornalistas, etc. de que não faz mais sentido falar em reforma agrária no Brasil, uma vez que vivemos uma fase de pujança econômica e que os esforços devem direcionar-se para a mitigação da pobreza. Esta é uma compreensão da realidade fundamentada na opção de desenvolvimento pleno do capitalismo no campo e nas cidades, que perpassa a mercantilização de todas as dimensões da vida, inclusive da pobreza e da terra. Aqueles que não se inserirem nos processos econômicos serão contemplados com os programas sociais de governo, que incluem transferência de renda, crédito fundiário, destinação de alimentos, seguro desemprego, etc. Esta perspectiva pressupõe a transferência do problema da pobreza para a gerência do Estado através de políticas compensatórias de mitigação da pobreza, porém não ataca a estrutura da desigualdade social e garante a regulação do preço da força de trabalho e existência de um exército de reserva de força de trabalho sob controle.



As lutas dos trabalhadores e apontamentos para recuperar a reforma agrária no Brasil

Diante desta ofensiva de contrarreforma agrária a correlação de forças torna a luta contra o capital, contra o agronegócio, por terra, território e reforma agrária mais difícil. As contradições se acirram e impactam as ações dos trabalhadores em movimento e suas organizações que (re)constróem suas formas de organização para as lutas reivindicatórias e contestatórias. Há uma enorme diversidade social lutando por terra, água, território e direitos dentre estes se destacam o grito e braço erguido: dos indígenas, sem terras, posseiros, acampados, quilombolas, bóias-frias, vazanteiros, gerazeiros, faxinalenses, quebradoras de coco babaçu, catadoras de mangaba, comunidades de fundo de pasto, etc.

No centro deste embate segue a disputa pela terra conforme podemos verificar na figura 2 abaixo que representa, no período 1994 a 2010, os quantitativos dos conflitos totais e por categorias (conflitos por terra e desmembrado desta as ocupações de terras, os conflitos trabalhistas e o trabalho escravo, os conflitos por água e outros conflitos). Este intervalo foi escolhido por referir-se ao período em que se explicitam os impactos da penetração do neoliberalismo no país e estendem-se até ao final da primeira década do século XXI que abrange as medidas de governo do Partido dos Trabalhadores (PT).

Verifica-se nestes 17 anos a permanência do conflito no campo brasileiro em todo o período. Em que pese oscilação da linha de total de conflitos, verifica-se ao longo dos anos, se comparado ao início do período, um maior número total de conflitos, o que decorre da diversificação das categorias de conflitos no campo. Isto pressupõe obviamente uma diversidade maior dos sujeitos em estado de enfrentamento. Os anos compreendidos entre 1994-1998 e 1999-2002 dizem respeito aos dois mandatos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) e o período 2003-2006 e 2007-2010 aos dois mandatos do presidente Luiz Inácio *Lula* da Silva. Observe que o quantitativo total dos conflitos tem uma tendência ascende ao longo do período, até atingir as maiores marcas históricas de: 1.801 conflitos em 2004 e, 1.881 conflitos em 2005. Depois destes anos verifica-se uma tendência declinante no número total dos conflitos no campo, embora o ano 2010 ainda apresente mais conflitos que o início do período, na década de 1994.

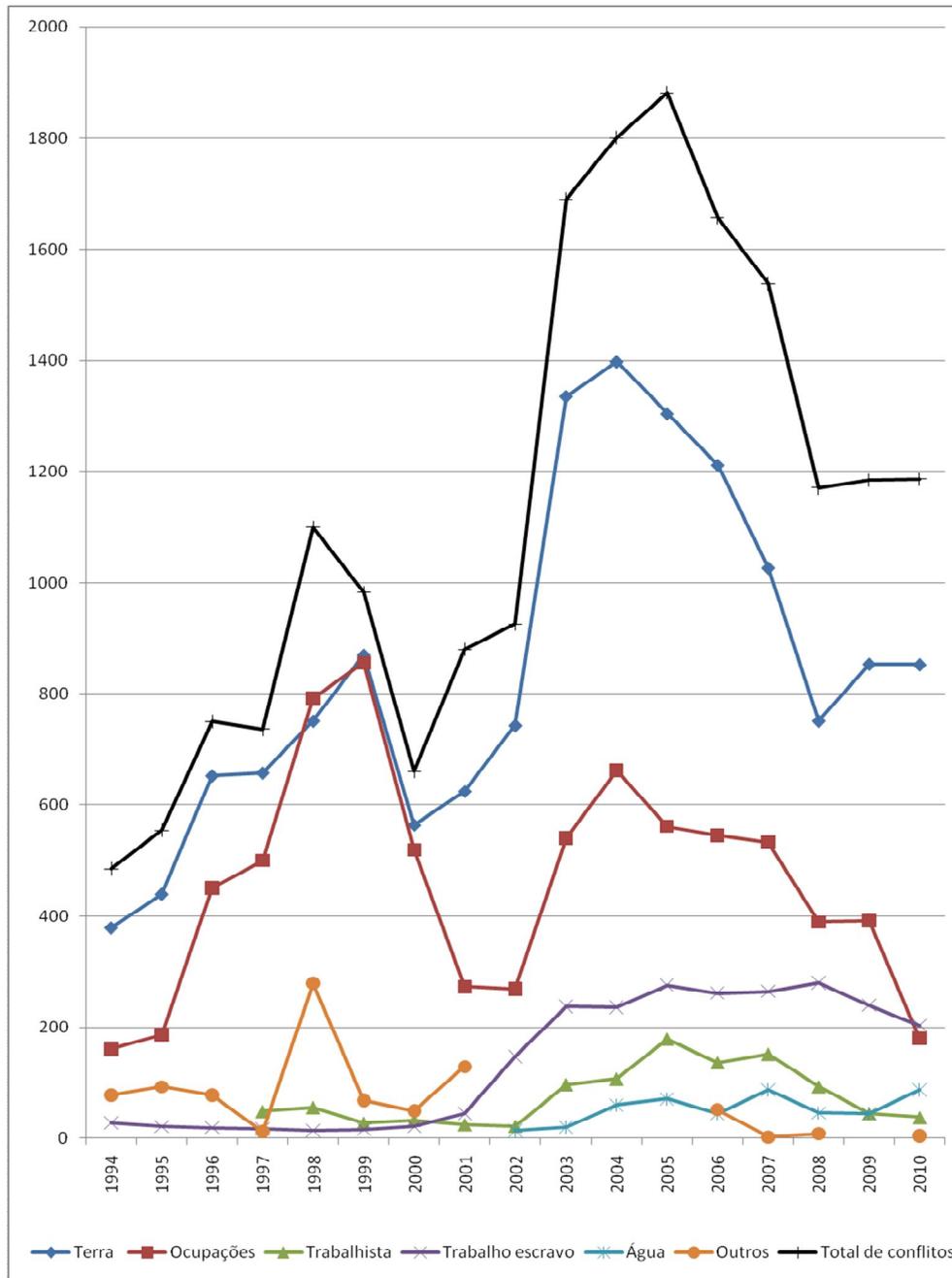
Os conflitos por terras têm grande proeminência no comportamento do total dos conflitos no campo brasileiro, de modo que a variação dos conflitos por terras acaba determinando variação idêntica tanto no tocante ao total de conflitos (Figura 2), quanto



em relação ao número de famílias envolvidas em conflitos (Figura 3). Quando nos referimos aos conflitos por terras precisamos ter duas dimensões em questão: a) considerar a diversidade de sujeitos em movimento (sem terra, posseiros, meeiros, parceiros, vazanteiros, seringueiros, quilombolas, ribeirinhos, gerazeiros, faxinalenses, etc.); b) o conflito por terras se dá em oposição à desterritorialização e pela reterritorialização da relação social camponesa e/ou de resistência à subalternidade do território camponês imposta pelo capital.



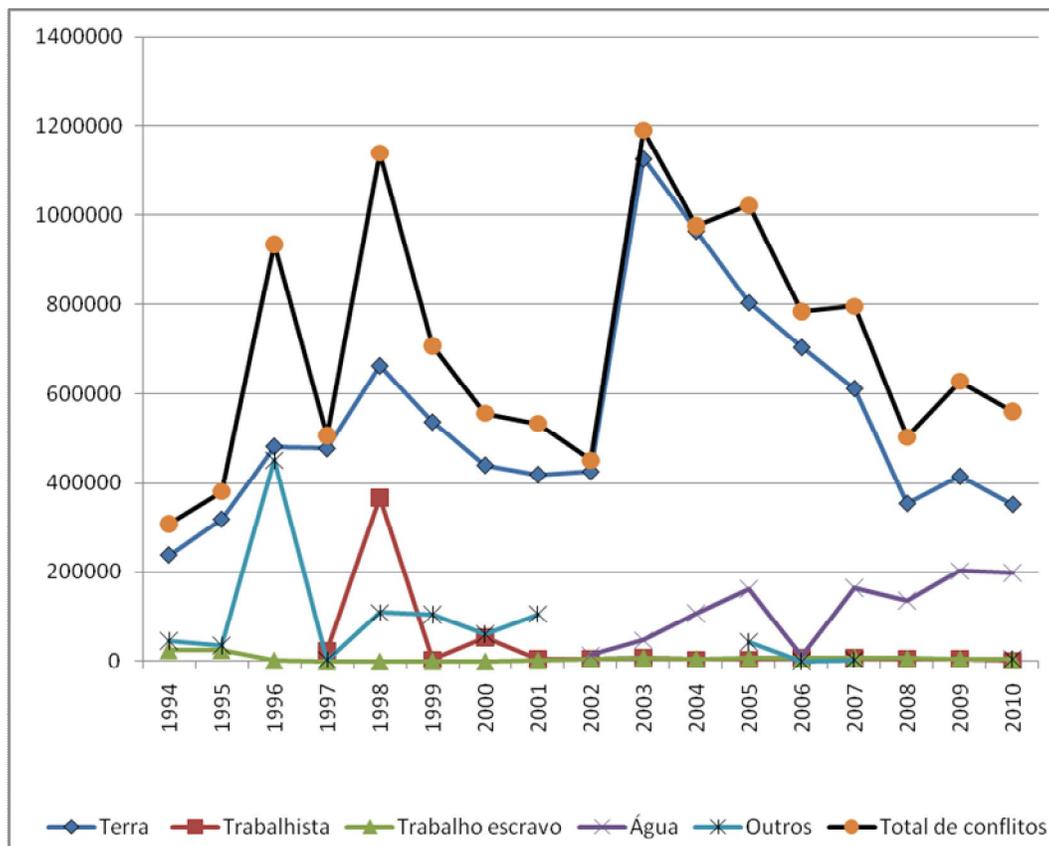
Figura 2 - Brasil - Número de conflitos no campo (1994-2010)



Fonte: Conflitos no Campo Brasil, CPT (vários anos); DATALUTA 2009 apenas para os dados de ocupações de terras. Org.: Eraldo da Silva Ramos Filho, 2011.



Figura 3 – Brasil - Número de famílias envolvidas em conflitos no campo (1994-2010)



Fonte: Conflitos no Campo Brasil, CPT (vários anos) – Org.: Eraldo da Silva Ramos Filho, 2011.

O impacto deste conjunto de medidas de governo sobre a luta camponesa foi a reconfiguração das suas bases, formas e alcance. O período de crescimento econômico vivido no país, a ampliação dos empregos formais e a ampliação da capilaridade do Programa Bolsa Família, bem como a linha política do MST em lutar contra o capital, impactaram diretamente na flexão do número de ocupações de terras e famílias envolvidas, sobretudo, a partir de 2004. De modo que o número total de ocupações em 2010 se aproxima do quantitativo em 1994, no começo do período em análise. Isto tem impactos diretos na igual redução do número de novos assentamentos de reforma agrária e famílias beneficiadas, a partir de 2006.

Esta redução não implica a eliminação dos conflitos no campo brasileiro. É bem verdade que há com a redução das ocupações de terras, logo uma redução dos conflitos por terras, contudo, a principal transformação apontada por Oliveira (2011b) tem sido após 3 décadas, a retomada do protagonismo dos posseiros na liderança das lutas por



terras no Brasil. Isto decorre da resistência destes sujeitos às ações do governo em intensificar a ocupação de terras na Amazônia a partir das medidas de regularização da posse do capital sobre terras devolutas, que nada mais são que terras públicas, que segundo a legislação devem ser transformadas em terras da reforma agrária.

Tais mudanças demonstram de um lado a falta de compromisso dos governos com a realização da reforma agrária no Brasil, por outro a persistência das lutas dos povos do campo na busca por sua (re)territorialização e/ou resistência à subalternidade imposta pelo capital. O fato de maior preocupação, no momento de fechamento deste texto é a total ausência de compromisso com a reforma agrária pelo atual governo da presidenta Dilma Vana Rousseff. Tememos que o nobre esforço de *erradicação da extrema pobreza* não inclua na sua centralidade a realização de uma reforma agrária que caminhe na direção de alterar a estrutura fundiária brasileira. Nesta direção advogo alguns caminhos/medidas articulados para a retomada reforma agrária como política pública estruturante de transformações na direção da justiça social no Brasil deste século XXI:

- 1) Elaboração urgente e execução do III Plano Nacional de Reforma Agrária;
- 2) Atualização imediata dos índices de produtividade da agricultura brasileira defasados desde a década de 1970;
- 3) Limitação do tamanho da propriedade da terra rural em até 35 módulos fiscais;
- 4) Suspensão imediata do Programa Nacional de Crédito Fundiário e indenização dos camponeses enganados pelos diferentes programas de governo (Cédula da Terra, Banco da Terra, Programa Nacional de Crédito Fundiário e suas respectivas linhas de financiamento);
- 5) Anistia das dívidas contraídas pelos programas de crédito fundiário e PRONAF;
- 6) Aprimoramento dos instrumentos de comercialização da produção do setor camponês e ampliação dos recursos;
- 7) Ampliação dos recursos destinados ao Programa Nacional de Educação do Campo;
- 8) Transformação da agroecologia em política de Estado estratégica para produção da soberania alimentar;
- 9) Fortalecimento do INCRA e da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB);
- 10) Construção de uma política pública de Assessoria Técnica, Social e Ambiental, gratuita, referenciada nas comunidades, dialogada com os trabalhadores e articulada com as instituições de pesquisa agropecuária, em detrimento dos contratos periódicos.



Notas

¹ O presente artigo foi elaborado a partir de pesquisas realizadas com auxílio financeiro à pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC).

¹ O grupo dos vinte maiores economias do mundo, também conhecido como G20 financeiro é integrado pelos seguintes países: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia, Turquia e União Européia.

² Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), criados por 198 países em no ano 2000, prevêm até o ano de 2015: reduzir à metade o quantitativo de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza; proporcionar que crianças de todo o mundo possam terminar um ciclo completo de ensino primário; eliminar a desigualdade de escolarização entre os gêneros; reduzir em dois terços a mortalidade das crianças menores de cinco anos; reduzir em 75% a taxa de mortalidade materna; deter a contaminação por AIDS, especialmente o continente africano; difundir os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas públicas nacionais; fomentar uma aliança mundial para o desenvolvimento.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 2 ed. São Paulo/Campinas: Hucitec/Editora da Unicamp, 1998.

CARVALHO, Horácio Martins de. **A readequação do Estado aos interesses do capital. O crescimento da pobreza e da fome no mundo**. Curitiba: in mimeo, maio de 2009.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: o dilema brasileiro – pão ou aço**. 14 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CECEÑA, Ana Esther Ceceña; AGUILAR, Paula; MOTTO, Carlos. Territorialidad de la dominación: La Integración de la Infraestructura Regional Sudamericana (IIRSA) Buenos Aires, 2007.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del Tercer Mundo**. Construcción y desconstrucción del desarrollo. Bogotá, Colômbia: Editorial Norma, 1998.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED. **The state of food insecurity in the world: addressing food insecurity in protracted crises** (2010). Roma: FAO, 2010.

FAO – ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA AGRICULTURAY LA ALIMENTACIÓN. **El estado mundial de la agricultura e la alimentación 2010 – 2011: las mujeres en la agricultura. Cerrar las brechas de género en aras del desarrollo**. Roma: FAO, 2011.

FELICIANO, Carlos Alberto. (coord.) et al. **DATALUTA: Banco de Dados da Luta Pela Terra**, 2010. Presidente Prudente: FCT/NERA, 2011. Universidade Estadual Paulista, 2011. Disponível em: <
http://www2.fct.unesp.br/grupos/nera/projetos/dataluta_brasil_2010.pdf>.



FELÍCIO, Munir Jorge. A conflitualidade dos paradigmas da questão agrária e do capitalismo agrário a partir dos conceitos de agricultor familiar e camponês. In: **Campo –Território: revista de Geografia Agrária**. v. 1, n. 2, p. 14 – 30, ago. 2006. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/viewFile/11793/6905>. Acessado em: 17 jan. 2012 às 18:18 hs.

FELÍCIO, Munir Jorge; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Contribuição ao debate paradigmático da questão agrária e do capitalismo agrário**. In: X Reunión del Grupo de Trabajo Desarrollo Rural. Contribución a la actualización del conocimiento sobre el desarrollo rural en Latinoamérica y Caribe. Xochimilco, México: CLACSO/UAM, 2010, in mimeo.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Reconceitualizando a reforma agrária. In: **Boletim DATALUTA**. Presidente Prudente: NERA/UNESP, n. 31, jul. 2010. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_07_2010.pdf>.

_____. 27 anos do MST em luta pela terra. In: FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta; WHITAKER, Dulce Consuelo Andreatta (orgs.). **Reforma agrária e desenvolvimento: desafios e rumos da política de assentamentos rurais**. Brasília: MDA/NEAD; São Paulo: UNIARA (co-editor), 2008, p. 27 – 52.

_____. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Antônio Márcio Buainain (Editor). Editora da Unicamp, 2005b.

_____. **Questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo, Córtez, 2001.

FERNANDES, Bernardo Mançano. (coord.) et al. **DATALUTA: Banco de Dados da Luta Pela Terra**, 2006. **Presidente Prudente: FCT/NERA**, 2007. ade Estadual Paulista, 1994.

GARCIA, Antonio. **Dinámica de las reformas agrarias en América Latina**. 3 ed. Medellín/Bogotá: Editorial La Oveja Negra, Bogotá, 1970.

_____. **Sociología de la reforma agrária en América Latina**. Bogotá: Ediciones Cruz del Sur, 1973.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Índice de violência no campo –Brasil 2005. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2005**. Goiânia: CPT, 2006, p. 183 – 199.

_____. Geografia da violência contra a pessoa no campo brasileiro: agronegócio, grilagem e devastação. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2004** Goiânia: CPT, 2005, p. 142 – 156.

_____. Violência e democracia no campo brasileiro: o que dizem os dados de 2003. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2003**. Goiânia: CPT, 2004, p. 9 – 26.

GONÇALVES, Charles, Alves. **Relatório de monitoria nas disciplinas Geografia Política e Geografia Agrária**. São Cristóvão: UFS/DGE, 2010, p. 44.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005



IANNI, Octavio. **Origens agrárias do Estado Brasileiro**, São Paulo: Brasiliense, 1984.

KAUTSKY, Karl **A questão agrária**. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

LAMARCHE, Hugues (coord.). **A Agricultura Familiar: uma realidade multiforme**. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

LAMARCHE, Hugues (coord.). **A Agricultura Familiar: do mito a realidade**. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

LÊNIN, V. I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

MELO, Hildete Pereira de. **Gênero e pobreza no Brasil**. Relatório Final do Projeto Governabilidade Democrática de Gênero em América Latina y el Caribe. Brasília: CEPAL – SPM, 2005.

MENDRAS, Henry. **La Fin des paysans**. Paris : Actes Sud, 1984.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Agricultura familiar no Brasil e o Censo Agropecuário de 2006**. Brasília: s/d.

MUTIS, Alicia Puyana; OKURO, Samwel Ong’wen (orgs.). **Strategies against poverty: designs from the north and alternatives from the south**. Buenos Aires: Conselho Latino Americano de Ciências Sociais – CLACSO, 2011.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Não reforma agrária e contra reforma agrária no Brasil no governo Lula**. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 13, 2011a, San José - Costa Rica. **Anais...** San José, Costa Rica: Disponível em: < http://www.egal2011.geo.una.ac.cr/index.php?option=com_remository&Itemid=180&func=fileinfo&id=514 >.

_____. **Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa no Brasil**. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil 2010**. Goiânia: CPT, 2011b. Disponível em < www.cptnacional.org.br >

_____. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labor Edições, 2007.

_____. **A agricultura camponesa no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 1997. (Caminhos da geografia).

PLOEG, J. D. V. D. **Camponeses e Impérios Alimentares Lutas por Autonomia e Sustentabilidade na Era da Globalização**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, **Informe Regional sobre Desarrollo Humano para America Latina y el Caribe**



2010. Actuar sobre el futuro: romper la transmisión intergeneracional da desigualdade. Nueva York, EE.UU, Costa Rica: Editorama S/A, 2010. Disponível em < www.idhalc-actuarsobreelfuturo.org >, Acessado em 03 de ago. 2010, 10:05.

QUINTERO, Gabriel Tobón; OSORIO, Flor Edilma. **Estructuras de poder regional y dinámicas de concentración de la tierra en Colombia en el marco del conflicto armado.** Bogotá: Departamento de de Desarrollo Rural y Regional, Pontificia Universida Javeriana, s/d, slides.

QUINTERO, Gabriel Tobón. **La reforma agrária en Colombia.** Bogotá: Departamento de de Desarrollo Rural y Regional, Pontificia Universida Javeriana, s/d, slides.

RAMOS FILHO, Eraldo da Silva. **Questão agrária atual:** Sergipe como referência para um estudo confrontativo das políticas de reforma agrária e reforma agrária de mercado (2003-2006). Presidente Prudente, 2008. 410. Tese. (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” – Campus de Presidente Prudente. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/nera/biblioteca.php>>. Acessado em: 3 out. 2008a.

_____. Dilemas da (re)criação do campesinato na atualidade: a reforma agrária e a reforma agrária de mercado. In: CURADO, Fernando. et all. (org.) **Do plural ao singular:** dimensões da reforma agrária e assentamentos rurais em Sergipe. Aracaju: Embrapa/UFS, 2008b

_____. A Via Campesina Brasil e a avaliação da primeira década de impactos da reforma agrária do Banco Mundial. **Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales.** Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2008c, vol. XII, núm. 270 (76). <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-270/sn-270-76.htm>>

_____. De pobre e sem-terra a pobre com terra e sem sossego: territorialização e territorialidades da reforma agrária de mercado. In: FERNANDES, B. M. et. all. (orgs.). **Lutas camponesas contemporâneas:** condições, dilemas e conquistas. Vol. 2, (Coleção História Social do Campesinato), São Paulo: NEAD, MDA, EDUNESP, 2009. Disponível em: <http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Lists/Publicacoes/Attachments/65/Lutas_Camponesas_vol2.pdf>.

_____. A contrarreforma agrária do Banco Mundial e o MST em Sergipe – Brasil. In: **I Reunión del Grupo de Trabajo “Desarrollor Rural: disputas territoriales, campesinos e decolonialidad.** Quito: CLACSO, 2011a.

_____. Da prisão da dívida ao território da política: reforma agrária de mercado e o combate a pobreza rural. Os casos da FETASE, MST e MARAM.. In: RUBIO, Ana María Pérez; DURAN, Nelson Antequera.. (Org.). Viejos problemas, nuevas alternativas: estrategia de luchas contra la pobreza gestadas desde el Sur. 252 ed. Buenos Aires: CLACSO-CROP/NORAD, 2011b, v. 1, p. 217 - 251. Disponível em: <http://www.clacso.org.ar/area_r_internacionales/3a2.php?idioma=port>



_____. **Movimentos socioterritoriais, a reforma agrária de mercado do Banco Mundial e o combate a pobreza rural:** os casos do MST, CONTAG e MARAM. Subordinação ou resistência camponesa. Buenos Aires: Conselho Latino Americano de Ciências Sociais – CLACSO-CROP, 2011c. Disponível em: <
http://www.clacso.org.ar/area_r_internacionales/3a2.php?idioma=port >

SILVA, José Graziano da. **Investir no combate à pobreza deixa um extraordinário retorno.** Entrevista concedida a Fabiana Frayssinet. Salvador: Agência de notícias Inter Press Service, 7 dez. 2011. Disponível em: <
<http://ips.org/ipsbrasil.net/print.php?idnews=7783> >. Acessado em: 15 jan. 2012 às 17:40hs.

STÉDILE, João Pedro. (org.) **A questão agrária no Brasil:** programas de reforma agrária (1946-2003). São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. A democracia que vivemos é hipocrisia. Entrevista concedida a Marcela Rocha. Biblioteca Diplô – Movimentos sociais. Abril de 2008. Disponível em: <
<http://diplo.org.br> >. Acessado em: 17 de jan. 2012 às 11:13hs.

TEIXEIRA, Gerson. Agravamento da concentração de terras no Brasil? In: **Boletim DATALUTA:** artigo do mês. Presidente Prudente: NERA, jul. 2011. Disponível em: <
http://www4.fct.unesp.br/nera/artigodomes/7artigodomes_2011.pdf> Acesso em 10 set 2011 às 11:00hs.

VEIGA, José Eli. O Desenvolvimento Agrícola: uma visão histórica. São Paulo: Hucitec, 1991.